



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 36

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 911ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2016, aprovou o Enunciado 36, segundo o qual:

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

O controle revisional das promoções de arquivamento de procedimentos administrativos investigatórios de crimes funcionais e atos de improbidade, quando imputados a agente público no exercício da atividade policial, não se insere na esfera de competência da 5ª CCR/MPF.